

CONDIÇÕES GERAIS

1. OBJECTO DO ACORDO

- 1.1 A SoftDesign compromete-se a fornecer ao CLIENTE, que o aceita nos termos e condições abaixo mencionadas, uma cópia dos programas designados, bem como um código de licenciamento, vulgo Licença, necessária ao seu regular funcionamento.
- 1.2 O presente acordo de licença permite ao Cliente usar uma cópia do software Winner e/ou software de catálogo num computador singular.
- 1.3 O presente acordo não transfere para o Cliente qualquer tipo de propriedade sobre os programas, mas tão só o direito de uso do número de licenças adquiridas.
- 1.4 É vedado ao Cliente usar o software em outro media ou em outro computador ou emprestar, alugar, arrendar ou transferi-los para outros utilizadores, sem conhecimento e consentimento, por escrito, da SoftDesign. O licenciador tem direito a reclamar compensações por este incumprimento.
- 1.5 É vedado ao Cliente efectuar qualquer intervenção no código fonte, descompilar ou desmontar o software, sendo que a violação destas dará direito à SoftDesign de reclamar uma indemnização contratual de, pelo menos 500%, do valor do software, sem prejuízo desta poder reclamar o ressarcimento dos danos efectivamente sofridos, se forem de montante mais elevado.

2. ASSISTÊNCIA

- 2.1 No âmbito do acordo NÃO ficam incluídas as despesas das deslocações e mão-de-obra dos técnicos da SoftDesign.
- 2.2 A assistência contratada inclui os seguintes serviços:
 - A) A correcção de situações anómalas e o auxílio na resolução de problemas que possam surgir no decorrer do uso normal e correcto dos programas.
 - B) Distribuição de actualizações e/ou correcções aos programas fornecidos pela SoftDesign durante a vigência deste acordo, com excepção das actualizações originais por obrigações legais.
 - C) Envio ao Cliente das actualizações e/ou correcções aos manuais relativos aos programas fornecidos durante a vigência deste acordo.

- D) A reparação nas instalações da SoftDesign sempre que, devido à sua complexidade, não possam ser efectuadas no local de instalação do programa, podendo ser instalado outro programa, se imprescindível, durante esse período.
- E) Disponibilidade de um técnico da SoftDesign capaz de poder apoiar o utilizador na análise do problema e na busca da solução mais conveniente.
- F) O acordo de Manutenção é nomeadamente um acordo de suporte telefónico e de actualização das versões do programa, sempre que estas actualizações não forem impostas por disposição legal e obrigatória.
- G) O suporte telefónico está disponível de Segunda a Quinta das 9:00h - 13:00h e 14:30 - 18:30h, e Sexta das 9:00h - 13:00h e das 14:30 - 16:00.

- 2.3 O Cliente deve possuir sempre cópias de segurança do programa e dos dados por ele manuseados (cópia que a SoftDesign aconselha a ser feita diariamente em duplicado, no que respeita aos dados).
- 2.4 O Cliente deve realizar uma copia das aplicações e dos dados antes de qualquer intervenção da SoftDesign. Serão da responsabilidade do Cliente as perdas resultantes do não cumprimento da presente cláusula.

3. VIGÊNCIA

- 3.1 Quanto às obrigações que possam ser exigidas à SoftDesign, a renovação do acordo apenas se considerará validada com a liquidação, por parte do Cliente, do seu valor anual.

4. FACTURAÇÃO E PAGAMENTO

- 4.1 O preço do presente acordo será anualmente actualizado pela aplicação, ao montante que venha sendo praticado, de uma percentagem igual ao índice médio de aumento de preços praticados pela SoftDesign para esse ano.
- 4.2 No caso de pagamento contratual não ser efectuado na data do respectivo vencimento, a SoftDesign reserva-se o direito de suspender os direitos do Cliente, sem necessidade de recorrer a qualquer formalidade judicial, não sendo da sua responsabilidade as eventuais perdas ou danos que daí possam advir.

- 4.3 O pagamento do valor contratual da assistência será sempre devido na sua totalidade, mesmo em caso de suspensão dos direitos do Cliente.
- 4.4 Em caso de suspensão por falta de pagamento, o acordo será reposto em vigor após a respectiva regularização, reservando-se a SoftDesign no direito de debitar juros de mora à taxa em vigor para os créditos de que sejam titulares comerciantes.

5. LIMITES DA ASSISTENCIA E LIMITAÇÕES DE RESPONSABILIDADE

Não estão abrangidas pelo presente acordo nem deverão ser imputadas à SoftDesign quaisquer responsabilidades diretas, indiretas ou implícitas decorrentes das seguintes situações:

- 5.1 As falhas devidas à utilização abusiva ou incorrecta, nomeadamente acções desenvolvidas por pessoas estranhas à utilização do sistema.
- 5.2 Pelo presente acordo a SoftDesign compromete-se a colocar à disposição do Cliente os seus meios de assistência, não significando contudo que todas as situações de erro possam ser resolvidas, corrigidas ou recuperadas, se resultar de impossibilidade em termos técnicos.
- 5.3 Não estão incluídas na assistência contratadas as reparações que resultem de uma anormal e irregular utilização do programa e, designadamente, as provenientes de descargas eléctricas, incêndios, explosões, inundações ou imprudente uso do software, casos em que o custo das respectivas reparações e/ou substituições será suportado pelo Cliente.
- 5.4 Não estão incluídas no âmbito do acordo a substituição de componentes de hardware que sejam necessárias a uma adequada execução do programa, nem qualquer custo inerente a essa deslocação.
- 5.5 Perda de informação de qualquer tipo, cuja responsabilidade não seja inequivocamente imputável aos técnicos da SoftDesign

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1 Nenhuma das partes poderá ceder ou transmitir no todo ou em parte a sua posição contratual no presente acordo, ou quaisquer direitos ou obrigações dele decorrentes sem o prévio consentimento, por escrito da outra parte.
- 6.2 Se alguma cláusula deste contrato for ilegal ou inválida, será considerada nula, sem que isso afecte a anulação total do contrato. Qualquer disputa com origem neste acordo será resolvida e interpretada segundo as leis Portuguesas e sujeita ao foro dos tribunais da comarca de Braga, renunciando desde já qualquer outro.